



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 666/2026

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Brás Setra de Oliveira, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Brás Setra de Oliveira, ocorrido no último dia 08 de outubro do corrente ano.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos familiares.

Justificativa

Seu Brás tinha 68 anos, veio a falecer no dia 08 de outubro de 2026. Era casado e deixou viúva a Sra. Romilda de Souza Setra de Oliveira. Deixa inconsoláveis os filhos Nayah, Talita, Luciana e Ricardo

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, por meio da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 9 de outubro de 2026.

JOI FORNASARI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=32E93R5ZYCSK887H> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 32E9-3R5Z-YCSK-887H



JOI FORNASARI

Vereador

Assinado em 09/10/2026, às 13:51:04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8399/2026 09/10/2026 11:10 - CHAVE: 32E9-3R5Z-YCSK-887H